



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

**Policlínica Governador
Gilberto Mestrinho**

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025/PGGM.
ASSINATURA: 10/06/2026. **PARTE:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato Nº 008/2025; acréscimo de 2 (dois) estagiários de nível superior, 2 (duas) Taxas de Administração e 2 (dois) Vale-transporte, conforme autos do processo Nº 01.01.017103.000042/2026-95. **VIGÊNCIA:** 13/06/2026 a 12/06/2027. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 17.109,90 (dezesete mil, cento e nove reais e noventa centavos). **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 205.318,80 (duzentos e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). **DO: UO:** 17701, **PT:** 10.302.3305.2224.0011, **FORTE:** 1.500.1210.0000.0000, **ND:** 33903915, tendo sido emitida pela SEFAZ em 21/05/2026, a NE Nº 044/2026, no valor de R\$ 10.486,71 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos). **Fundamentação Legal:** Portaria de Inexigibilidade nº 001/2024, de acordo com Art.74, IV, Lei 14.133/2021, homologação publicada na dia 04/06/2025; Edital de Credenciamento nº 001/2024 - CSC, Lote 4.

MICHEL DE SOUZA MARQUES
Diretor Geral

Protocolo 276898

Empresas Privadas

**PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2026**

O Prefeito de Boa Vista Do Ramos, no uso de suas atribuições, **Considerando**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Contratação; **Considerando**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando**, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021; **Resolve: I - Adjudicar** em favor da empresa **N. GOMES DA SILVA**, CNPJ 64.639.629/0001-69, estabelecida na Rua Bétula, 68, CEP.: 69099-268, Cidade de Deus, Manaus/AM, o item **01** do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de **R\$ 232.200,00** (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais); **II - Homologar** a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do **Pregão Eletrônico Nº 013/2026** - para aquisição de equipamentos destinados ao fortalecimento da atividade pesqueira, como forma de incentivar e desenvolver o setor primário no referido município, em atendimento à Emenda Parlamentar Nº. 024/2025, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, totalizando o valor global de **R\$ 232.200,00** (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais); **III - Determinar** a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; **IV Publicar** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia, Boa Vista Do Ramos (AM), 10 de junho de 2026

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Protocolo 276777

PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2026

Contratante: Prefeitura de Boa Vista do Ramos-AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.629.283/0001-96. **Contratada:** **N. GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.639.629/0001-69. **Objeto:** Aquisição de equipamentos destinados ao fortalecimento da atividade pesqueira, como forma de incentivar e desenvolver o setor primário no referido município, em atendimento à Emenda Parlamentar Nº. 024/2025. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Valor Global:** O valor total da contratação é de **R\$ 232.200,00** (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais); **Vigência:** O prazo de **vigência para a execução dos serviços de fornecimento** é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da emissão da Ordem de Fornecimento pela Administração, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; **A vigência do presente Termo de Contrato** será de 180 dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento pela Administração, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 02.02.14 - Sec. Munic. de Artic. e Apoio a Com. Rural-SEMAC; Programa de Trabalho: 04.606.0034.2061.0000 - Manut. e Func. da Sec. Munic. de Artic. e Apoio a Comunidade Rural - SEMAC; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Equip. e Material Permanente; Fonte de Recursos: Termo de Convênio nº 001/2025-SEPA, Boa Vista do Ramos, 22 de junho de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Protocolo 276779

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**01º RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, através do Setor de Compras Públicas, Torna Público o Resultado da INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, LEGALMENTE HABILITADAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES DEFINIDOS EM TABELA PRÓPRIA, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI Nº 14.133/2021, conforme as especificações e condições constantes no Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do mesmo. Os agentes de contratação e membros da comissão resolvem PUBLICAR o resultado da análise dos documentos de habilitação da inexigibilidade, restabelecendo os prazos para recurso. **RELAÇÃO DE INTERESSADOS COM SITUAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO:** CANDIDATO (A): SANTOS E POSSIMOSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP; **DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TR DO EDITAL:** 01 e 02; CPF / CNPJ: 09.191.266/0001-33; **SITUAÇÃO:** DEFERIDO. Prazo de credenciamento de 01 (um) ano conforme edital. O interessado que teve seu Credenciamento DEFERIDO deverá apresentar-se na sala do Setor de Compras Públicas desta Prefeitura para assinatura do termo de credenciamento, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Itamarati-AM, 19 de junho de 2026.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria Nº 2051/2025

Protocolo 276856